



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 248, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI n° 128 de 6 de julho de 2021

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 12, XX, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 2º da Resolução nº 185, de 2 de março de 2018, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.2014.0009847/2019-85, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar, pelo período de 1 (um) ano, os membros do Ministério Público a seguir relacionados, para atuarem como colaboradores do Conselho Nacional do Ministério Público e integrarem o Grupo de Trabalho (GT) de fomento à atuação negocial cível, junto à Comissão de Enfrentamento da Corrupção (CEC), sem prejuízo das funções no órgão de origem:~~

~~I — RONALDO PINHEIRO DE QUEIROZ, Procurador Regional da República do Ministério Público Federal, que exercerá as funções de Coordenador;~~

~~II — RENEE DO Ó SOUZA, Promotor de Justiça do Estado de Mato Grosso; e~~

~~III — BEATRIZ LOPES DE OLIVEIRA, Promotora de Justiça do Estado de São Paulo.~~

~~§ 1º O Conselheiro Nacional do Ministério Público que preside a CEC poderá convidar outros membros do Ministério Público e representantes de órgãos e entidades públicas e privadas para atuarem na condição de colaboradores do GT.~~

~~§ 2º Considerar-se á instalado o GT na data em que ocorrer sua primeira reunião, a ser designada pelo Conselheiro Nacional do Ministério Público que preside a CEC.~~

~~Art. 2º O GT elaborará, ao final de 6 (seis) meses, relatório parcial de suas ações e, ao final do seu período de funcionamento, relatório circunstanciado das atividades realizadas e dos~~

~~resultados alcançados, com o objetivo de propor boas práticas de atuação ao Ministério Público quanto ao objeto de sua criação.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e também servirá para formalizar a abertura de Procedimento Interno de Comissão no âmbito da CEC.~~

~~Brasília, 17 de dezembro de 2020.~~

~~ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS~~